CRO MG CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

MAPA DE RISCO PARA CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Nome:	Marcela Carvalho Melo Barletta
Setor:	Assessoria Odontologica
Objeto a ser contratado/adquirido:	Solicitação de patrocínio – I Encontro Mineiro dos Núcleos de Qualidade em Saúde Bucal e Hospitais Públicos, Filantrópicos, Universitários e Privados e IV Fórum de Discussão e Enfrentamento do Câncer no Estado de Minas Gerais – Conecta Minas (Edição Especial)
Trata-se de serviço contínuo:	**TRUE** Não **FALSE** Sim
Observação:	Concessão de patrocínio, mediante aporte financeiro no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), pelo Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais – CRO-MG à Ação Solidária às Pessoas com Câncer – ASPEC, para apoio à realização do I Encontro Mineiro dos Núcleos de Qualidade em Saúde Bucal e Hospitais Públicos, Filantrópicos, Universitários e Privados localizados no Estado de Minas Gerais que prestam assistência pelo SUS, em conjunto com o IV Fórum de Discussão e Enfrentamento do Câncer no Estado de Minas Gerais – Conecta Minas (Edição Especial), a serem realizados nos dias 26 e 27 de novembro de 2026, no município de Montes Claros/MG.

GERENCIAMENTO DE RISCOS

INTRODUÇÃO

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

<Como exemplo, parâmetros escalares podem ser utilizados para representar os níveis de probabilidade e impacto que, após a multiplicação, resultarão nos níveis de risco, que direcionarão as ações relacionadas aos riscos durante as fases de contratação (planejamento, seleção de fornecedor e gestão do contrato).

Classificação	Valor	Nível de Risco
Baixo	5	<25
Médio	10	25>x<100
Alto	15	100>x<225

Tabela 1: Escala de classificação de probabilidade e impacto.

<Riscos do processo de contratação (planejamento, seleção de fornecedores e gestão do contrato), ou qualquer outro risco relevante relacionado à solução de Tecnologia da Informação e Comunicação identificados>.

Identificação				Análise		Avaliação			Tratamento		
Nº	Fase	Risco	Origem	Causa	Consequência	Impacto (I)	Probabilidade (P)	Nível de Risco (I x P)	Ação preventiva	Ação de Contingência	Responsável pelo tratamento
1	Planejamento/Seleção	Gestão contratual conduzida sem	Interno	Ausência de processos de	Obtenção de contrato com baixa qualidade ou	5	5	25	Alta administração estabelece processo de	Revogação/suspensão do certame	Setor de Compras, área
2	Planejamento	Pessoal em quantidade ou com	Interno	Não contratação de	Contratações desvantajosas para a	5	5	25	Contratar servidores em quantidade suficiente	Contratar servidores em quantidade	Alta administração.
3	Planejamento	Organizações realizam contratações sem atentar ao princípio da padronização, levando a multiplicidade de esforços para realizar contratações semelhantes.	Interno	Ausência de padronização.	Esforço desnecessário para elaborar especificações da contratação, repetição de erros e perda de economia de escala.	5	5	25	Padronização das especificações para aquisições que são comuns.	Readequação dos artefatos.	Equipe de planejamento.
4	Planejamento	Executar o processo de	Interno	Inadequação da profundidade	Desperdício de recursos públicos,	5	5	25	A equipe de planejamento executa as	Iniciar o planejamento de nova	Equipe de planejamento.
5	Planejamento	Indefinição do conteúdo dos estudos técnicos preliminares.	Interno	Desconhecimento dos tópicos a serem abordados no conteúdo dos estudos técnicos preliminares, bem como do objeto a ser licitado.	Estudos técnicos preliminares cujo conteúdo não permite atingir seu objetivo, com consequente desperdício de recursos públicos.	5	5	25	Integrante Administrativa fornece os subsídios necessários para que a área demandante elabore um estudo técnico preliminar conforme as normas pertinentes, sem prejuízo da robustez necessária.	Devolução dos autos para que a área demandante promova as adequações necessárias.	Equipe de planejamento.
6	Planejamento	Estimativa de quantidades	Interno	Estimativas inadequadas de	Sobra de produtos ou serviços, com consequente	5	5	25	Equipe de planejamento define métodos e faz	Realocação dos recursos excedentes	Equipe de planejamento.
7	Planejamento	Não planejar a contratação da solução como um todo.	Interno	A aquisição de somente parte da solução.	Impossibilidade de atender a necessidade de negócio que motivou a contratação com perda da economia de escala.	5	5	25	A equipe de planejamento da contratação realizará os estudos técnicos preliminares identificando todas as partes da solução necessárias ao atendimento da necessidade que motivou a contratação, para somente depois decidir pelo parcelamento ou não.	Alertar a área demandante da importância de se fazer um planejamento adequado para se evitar desperdício de recursos públicos.	Equipe de planejamento ou autoridade competente da área de licitações.
8	Planejamento/Seleção	Análise de risco deficiente.	Interno	Desconsideração de riscos	Materialização dos riscos não identificados	5	5	25	Promover ações de capacitação para os	Revogação/suspensão do certame	Equipe de planejamento ou área
9	Planejamento	Ausência de refinamento da	Interno	Pesquisa de preços realizada	Inclusão no TR ou PB de referência de preço	5	5	25	Realizar pesquisa de preço de acordo com a	Equipe de planejamento elaboram	equipe de planejamento.
10	Planejamento/Seleção	Questionamentos quanto a	Interno/Externo	Termo de Referência que	Questionamentos, impugnações, ações judiciais,	5	5	25	Integrante Administrativa e Consultoria	Revogação/suspensão do certame	Setor de Compras, PROJUR e área
11	Planejamento	Declaração imprecisa do objeto.	Interno	Desconhecimento daquilo	Falta de clareza com relação a natureza, as	5	5	25	Integrante Administrativa informa a	Devolução dos autos para que a área	área demandante.

12	Planejamento	Justificativa da contratação não é explicitada em nível de detalhe adequado.	Interno	A necessidade da contratação não é informada de maneira clara, suficiente e objetiva.	Dificuldade em justificar a contratação quando há questionamentos e atraso na contratação devido a necessidade de reunir e sistematizar as justificativas.	5	5	25	Integrante Administrativa informa a necessidade de robustecer a necessidade da contratação.	Devolução dos autos para que a área demandante promova as adequações necessárias.	área demandante.
13	Planejamento/Seleção	Contratação direta sem justificativa	Interno	Pesquisa de preços realizada	Impossibilidade de determinar se o preço	5	5	25	Setor de Compras realiza pesquisa de preços,	Equipe de planejamento e Compras	Equipe de planejamento.
14	Planejamento/Seleção	Empresas sem qualificação	Interno	Edital não consagra as	Contratação de empresa incapaz de executar a	5	5	25	Adotar os modelos da AGU.	Rescisão contratual, aplicação de	Gestão de Contratos, área
15	Planejamento/Seleção	Empresas sem qualificação técnica	Interno	Edital/TR não consagram as	Contratação de empresas incapazes de executar	5	5	25	Adotar os modelos da AGU.	Rescisão contratual, aplicação de	área demandante.
16	Planejamento/Seleção	Avaliação subjetiva das propostas	Interno	Responsável pelo julgamento	Aceitação de proposta que não atende aos	5	5	25	Envio da proposta à área demandante para	Rescisão contratual, abertura de novo	autoridade competente e área
17	Seleção do Fornecedor	Não consultar todas as listas onde	Externo	Desatenção por parte do	Contratação de licitante com restrições, com	5	5	25	Definir relação com todas as listas de	Rescindir unilateralmente o contrato e	Pregoeiro/Agente de contratação
18	Seleção do Fornecedor	Inércia quanto a instauração de	Externo	Licitantes não mantém	Existência de grande número de propostas não	5	5	25	Reiterar antes do início do certame acerca da	Pregoeiro inicia a instauração do	Pregoeiro e autoridade competente
19	Seleção do Fornecedor	Ausência de clareza sobre data e	Externo	Falta de transparência acerca	Impedimento de as licitantes praticarem atos no	5	5	25	Pregoeiro divulga com clareza no sistema	Tão logo constatada a inércia do	Pregoeiro/Agente de contratação

SIS DOC .NET ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por **MARCELA CARVALHO MELO BARLETTA, Assessoria de Assuntos Odontologicos, Assessoria de Assuntos Odontológicos , I P de acesso 191.11.117.248,** em 01/10/2026, às 15:23:18, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.